DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.203 / ANO V / 06 PÁGINAS — PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
'Dados: 2014.02.10 20:20:18 -02'00

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- DECRETOS 1
- PORTARIAS 1
- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 2
- RECURSOS HUMANOS 3
- DIVERSOS 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- AMTT 4
- PROLAR 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
- DIVERSOS 5

DECRETOS

DECRETO Nº 8.301, de 05/02/2014

Altera a denominação de função gratificada, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação dada pela Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2330133/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a alteração de denominação da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com a redação do Decreto nº 7200/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Encarregado Técnico Administrativo X, vinculado a Superintendência da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.	FG-13	01	Divisão de Fiscalização de Alvará, vinculado ao Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.	FG-13

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.302, de 05/02/2014

Altera a denominação de função gratificada, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação dada pela Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2330133/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a alteração de denominação da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Divisão de Fiscalização de Alvará, do Departamento de Receita, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado a Superintendência da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.	FG-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.315, de 10/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR o Decreto nº 8076, de 09/12/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.316, de 10/02/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0280104/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2014, **SÉRGIO LUIZ BELOTTO JÚNIOR**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.317, de 10/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2014, **ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Gestão Financeira, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Presidente da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.963, de 10/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0270264/2014,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 10.739, de 09/12/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 302/13

Ata: 60
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
838	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	(42)2101-5151

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	300.000,00	CMP	Acido acetil salicílico 500mg. Comprimidos MARCA SOBRAL	0,0290
2	250,00	FRC	Acido ascórbico 200 mg/ml solução oral gotas. Frasco 20 ml. MARCA NATULAB	0,9950
5	1.200,00	AMP	Adenosina 3mg/ml -solução injetavel ampola 2ml. MARCA HIPOLABOR	7,0200
6	13.500,00	BOL	Água bidestilada solução injetável sistema fechado. Frasco ou bolsa isenta de PVC 500 ml. MARCA EUROFARMA	1,8000
7	12.000,00	CMP	Albendazol 400 mg – comprimido. MARCA PRATI DONADUZZI	0,2860
14	150,00	FRC	Anfotericina B 50 mg solução injetável. Frasco-ampola. MARCA UNIÃO QUÍMICA	13,9000
17	8.500,00	AMP	Atropina, sulfato 0,50 mg/ml solução injetável. Ampola 1 ml. MARCA HYTROPIN	0,3599
19	36.000,00	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável ampola 10ml. MARCA SAMTEC	0,3920
23	450.000,00	CMP	Carbonato de lítio 300 mg – comprimido. MARCA HIPOLABOR	0,0900
28	45.000,00	FRC	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado para solução injetável EV. MARCA UNIÃO QUÍMICA	3,0300
30	8.000,00	AMP	Clindamicina 150 mg/ml, injetável, ampola 4 ml. MARCA HYPOFARMA	1,3000
32	7.200,00	CMP	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1MG. COMPRIMIDO. MARCA BOEHRINGER	0,1470
33	150,00	BIS	Cloranfenicol 0,5% + vitamina A + aminoácidos. Pomada oftálmica. MARCA UNIÃO QUÍMICA	8,4000
37	40,00	FRC	Dexametasona 0,1%, solução oftálmica, frasco de 5 ml. MARCA ALCON	5,2100
41	25.000,00	AMP	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, solução injetável, ampola 3ml. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,4500
44	100.000,00	AMP	Dipirona 500mg/ml, solução injetável - ampola 2 ml. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,4700
47	1.500,00	CMP	Dipirona sódica 500mg+prometazina, cloridrato 5mg+adifenina, cloridrato 10mg comprimido. MARCA LEGRAND	0,4500
48	100,00	FRC	Domperidona 1mg/ml. Suspensão oral. Frasco 100ml. MARCA UCI-FARMA	9,7600
49	6.000,00	AMP	Epinefrina 1mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MARCA HIPOLABOR	0,8500
50	38.000,00	CMP	Eritromicina estearato 500mg. Comprimido. MARCA PRATI DONADUZZI	0,3400
51	1.000,00	FRC	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica, solução oral, frasco de 20 ml. MARCA HIPOLABOR	1,3900
52	5.000,00	FRC	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml .Solução oral gotas. Frasco de 10 ml. MARCA PRATI DONADUZZI	1,9000
53	5.000,00	FRC	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml .Solução oral gotas. Frasco de 20 ml. MARCA PRATI DONADUZZI	1,4500
56	1.200,00	AMP	Etilefrina 10mg/ml, solução injetável - ampola de 1 ml. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,8200
63	36.000,00	AMP	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável – ampola de 2 ml. MARCA SANTISA	0,3520
70	2.600,00	AMP	Haloperidol, sal decanoato 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MARCA CRISTALIA	4,9000
74	50,00	FRC	Imunoglobulina humana endovenosa 500mg. Pó para solução injetável. Frasco-ampola. MARCA BLAUSIEGEL	115,0000
75	50,00	FRC	Imunoglobulina humana endovenosa 2,5g. Pó para solução injetável. Frasco-ampola. MARCA BLAUSIEGEL	410,0000
76	50,00	FRC	Imunoglobulina humana endovenosa 1g. Pó para solução injetável. Frasco-ampola. MARCA BLAUSIEGEL	185,0000
77	50,00	FRC	Imunoglobulina humana endovenosa 5g. Pó para solução injetável. MARCA BLAUSIEGEL	910,0000
78	3.600,00	FRC	Ipratrópio brometo 0,25mg/ml, solução para inalação, frasco de 20ml(prati). MARCA HIPOLABOR	0,4680
79	96.000,00	CMP	Isossorbida sal dinitrato 10mg, comprimidos. MARCA SIGMA PHARMA	0,0840
80	1.200,00	AMP	Isossorbida, sal mononitrato 10 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1ml. MARCA BIOLAB SANUS	1,5200
87	2.400,00	CMP	Levomepromazina 25 mg – comprimido. MARCA CRISTALIA	0,2400
89	60,00	FRS	Lidocaína cloridrato 10% spray frasco de 50ml. MARCA CRISTALIA	58,8000
92	12.000,00	CMP	Mebendazol 100 mg – comprimido. SOBRAL	0,0280
93	600,00	FRC	Mebendazol 20mg/ml. Suspensão oral. Frasco 30ml. MARCA SOBRAL	0,7200
94	12.000,00	CMP	Metildopa - 500 Mg – Comprimido. TKS	0,1420
96	4.800,00	FRC	Metoclopramida, 4mg/ml , solução oral gotas, frasco 10ml. MARCA MARIOL	0,4190
98	5.400,00	BIS	Metronidazol 100 mg/g creme vaginal + aplicador descartável. Bisnaga 50g. MARCA TEUTO	2,7500
100	1.000,00	CMP	Midazolan 15 mg – comprimido. MARCA UNIÃO QUIMICA	1,0600
102	150,00	AMP	Naloxona, cloridrato de 0,4mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MARCVA CRISTALIA	11,0800
103	850,00	AMP	Neostigmina metilfenidato 0,5mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,6800
104	120.000,00	CAP	Nortriptilina, cloridrato 25 mg, cápsulas. MARCA RANBAXY	0,2400
106	20.000,00	CAP	Omeprazol 40 mg, solução injetável - frasco ampola. MARCA ARISTON	4,4500
109	1.200,00	CMP	Paracetamol 500 mg associada a codeína 30 mg. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,5899
110	1.500,00	CMP	Pentoxifilina 400 mg – comprimido. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,5610
111	1.800,00	FRC	Periciazina cloridrato 40 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 20ml . MARCA SANOFI	11,7700
115	11.000,00	CMP	Propatilnitrato 10mg, comprimido. MARCA BRYSTOL	0,2920
118	160,00	FRC	Rifampicina 10 mg/ml spray. Frasco 20 ml. MARCA NATULAB	2,1080
121	18.000,00	CMP	Salbutamol 2 mg – comprimido. MARCA GLAXOWELLCOME	0,1550
126	25,00	FRC	Tetracaína cloridrato 1% associado a fenilefrina 0,1%. Solução oftálmica. Frasco 10 ml. MARCA ALLERGAN	6,2600
127	500,00	FRC	Timolol 0,5%, solução oftálmica - frasco 5 ml. MARCA TEUTO	0,9600

Ata: 61
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
5610	A G KIENEN & CIA LTDA	46 - 3224-2100

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	24.000,00	CPR	Clomipramina, 25mg. Comprimido. MARCA E.M.S	0,5330
35	1.500,00	DRG	Cloreto de potássio 600mg – drágea. MARCA NOVATIS	0,4170
69	2.600,00	AMP	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável - ampola 1 ml. MARCA TEUTO	0,3510

Ata: 62
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8003	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	41 - 3072-8013	41 - 3363-0700

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
71	1.000,00	DRG	Hidralazina 25mg – drágea. MARCA APRESOLINA	0,3299
95	200.000,00	CPR	Metilfenidato cloridrato 10mg comprimido. MARCA RITALINA	0,6900

Ata: 63
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8017	Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda.	4130136677	4130136677
E-mail	SAC@CONCORDDISTRIBUIDORA.COM.BR		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
25	850.000,00	CP	Cefalexina 500 mg cápsula. MARCA TEUTO	0,1290
46	25.000,00	FRC	Dipirona 500 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 20 ml.MARCA NATULAB	0,7514
59	720.000,00	CP	Fenobarbital sódico, 100 mg, comprimidos. MARCA TEUTO	0,0536

Ata: 64
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8071	Comercial Cirurgica Rioclarense	19 - 3522-5800	19 - 3522-5801

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	360,00	FRC	Ácido fólico gotas 0,2mg/ml solução oral gotas. Frasco 30 ml. MARCA NATULAB	5,9700
9	110.000,00	CMP	Alendronato sódico 70 mg. MARCA DELTA	0,3500
40	20.000,00	CMP	Diazepan 10 mg, comprimidos. MARCA SANTISA	0,0360
60	2.400,00	FRC	Fenobarbital sódico 40mg/ml . Solução oral gotas. Frasco de 20 ml. MARCA UNIÃO QUIMICA	1,9860
61	5.000,00	AP	Fenobarbital injetável 100 mg /ml. Solução injetável. Ampola 2ml . MARCA CRISTALIA	1,4860
62	36.000,00	CMP	fluconazol 150 mg capsula. MARCA MEDQUIMICA	0,1380
73	36.000,00	FRC	Ibuprofeno 50mg/ml. Suspensão oral gotas. Frasco 30ml. MARCA NATULAB	0,6750
82	500,00	FRC	Lactulose 667mg/ml. Xarope. Frasco 120 ou 200ml. MARCA NATURELIFE	5,8000
113	4.000,00	FRC	Permetrina 100mg/ml, loção frasco com 60ml.MARCA SANTA TEREZINHA	1,0200
119	3.600,00	ENV	Saccharomyces boulardii 17,1 gramas. MARCA CIFARMA	0,8790
120	10.200,00	FRC	Salbutamol 0,4 mg/ml. Xarope. Frasco 100 ou 120 ml. MARCA NATULAB	0,7380
122	1.500,00	AP	Salbutamol 0,5mg/ml. Solução injetável, 1 ml. MARCA HIPOLABOR	1,5500
124	6.000,00	FRC	Sulfato ferroso 25 mg/ml de ferro II. Solução oral gotas. Frasco 30ml . MARCA HIPOLABOR	0,5160
128	24.000,00	CP	Tioridazina cloridrato 100mg. MARCA UNIÃO QUIMICA	0,6960
130	2.400,00	FRC	Valproato de sódio 50mg/ml, xarope- frasco c/100ml. MARCA HIPOLABOR	1,7800

132	3.000,00	FRC	Vitamina Complexo B. Solução oral. Frasco 100ml. MARCA MEDQUIMICA	1,2160

Ata: 65
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8075	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	(51) 3751-6974

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	80.000,00	CMP	carvedilol 3,125mg comprimido. MARCA TORRENT	0,0600
39	24.000,00	BIS	Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10g. MARCA MULTILAB	0,5120
64	540.000,00	CMP	Glicazida 30mg liberação controlada. Comprimido. MARCA TORRENT	0,1800
81	25.000,00	CMP	Isossorbida, Mononitrato 20 mg – comprimido. MARCA ZYDUS	0,0650

Ata: 66
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: até

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8317	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	(54) 3341-1831

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	2.400.000,00	CP	Anlodipino besilato 5 mg, comprimidos. MARCA VITAPAN	0,0210
29	40.000,00	CP	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg. Comprimido. MARCA PRATI	0,1390
58	400.000,00	CP	Fenitoína sódica 100 mg comprimido. MARCA TEUTO	0,0450
72	25.000,00	FRC	Hidróxido de Alumínio e Magnésio. Suspensão oral. Frasco 100ml. MARCA SOBRAL	1,0000
91	3.600.000,00	CP	Losartana potásica, 50mg, comprimidos. MARCA PRATI	0,0520

Ata: 67
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8447	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	(41) - 2141-4100

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	265.000,00	FRC	Amoxicilina 50mg/ml associada a clavulanato de potássio 12,5 mg/ml. Suspensão oral.Frasco 75 ml. MARCA SANDOZ	3,6800
16	30.000,00	CAR	Anticoncepcional trifásico. 1ª fase: Levonorgestrel 0,05 mg + etinilestradiol 0,04 mg – 6 drágeas. 2ª fase: Levonorgestrel 0,075 mg + etinilestradiol 0,04 mg – 5 drágeas. 3 ª fase: Levonorgestrel 0,125 mg + etinilestradiol 0,04 mg – 10 drágeas. Cartela com 21 drágeas. MARCA SCHERING DO BRASIL	6,4000
21	3.000,00	FRC	Budesonida aerosol nasal 64 mcg/dose, frasco com válvula dosificadora 120 doses. MARCA BIOSINTÉTICA	12,0000
88	255.000,00	CMP	Levotiroxina sódica 50 mcg . MARCA ACHE	0,1000

Ata: 68
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8524	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	41 - 3332-9188 / 3052-7900	41 - 3052-7901

E-mail	promefarma@promefarma.com.br

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
45	25.000,00	FRC	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas- frasco 10ml. MARCA MAXALGINA	0,4590
55	5.000,00	CPR	Espironolactona 50 mg – comprimido. MARCA HIPOLABOR	0,1670
67	1.200,00	CPR	Glimepirida 4mg. MERCK BIOSINTETICA/GENERICO	1,0299
99	2.400,00	FRC	Metronidazol 4% suspensão oral. Frasco 100 ou 120ml. MARCA PRATI POLIBIOTIC	1,3200
97	65.000,00	AMP	Metoclopramida cloridrato de 5 mg/ml. Solução injetável, 2ml. MARCA	0,1990

Ata: 69
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9770	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORREL E PROD MED HOSP LTDA	(5) - 3076-8181

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1.200,00	FRC	Beclometasona dipropionato 400 mcg/dose pó para inalação. Frasco doseador com bocal aerogador. Frasco 200 doses. MARCA CHIESI	36,0000

Ata: 70
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11043	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	(13) - 3228-8700

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	24.000,00	AMP	Bromoprida solução injetavél - 5 mg/ml - Ampola de 2 ml. MARCA BROMOGEX	0,4850
123	9.000,00	AMP	Sulfametoxazol 80mg/ml associado a trimetoprima 16mg/ml. Solução injetável, 5 ml. MARCA BACSULFTRIN	1,3800

Ata: 71
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11044	MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA	51 - 3718-1775	51 - 3374-1779

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	4.200,00	FR/AM	Albumina humana 20 % solução injetável. Frasco 50 ml. MARCA CSL BEHRING	142,8000
12	7.200,00	FRC	Amoxicilina 1g associada a clavulanato de potássio 200 mg injetável. Frasco-ampola. MARCA ARISTON/BLAU	7,5100

Ata: 72
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11187	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54 - 3321-6345	54 - 3522-4801

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1.200,00	CMP	Captopril 12,5mg – comprimido. MARCA TEUTO	0,1800
26	12.000,00	CMP	Cefuroxima 250mg comprimido. MARCA RANBAXY	2,2000
105	60.000,00	CAP	Nortriptilina cloridrato 25 mg. Cápsula. MARCA HIPOLABOR	0,4200
108	60,00	FRC	Oximetazolina cloridrato 0,25mg/ml. Solução nasal. Frasco 20ml . MARCA EMS	8,3200
114	3.600,00	FRC	Pirimetamina 25 mg – comprimido. MARCA FARMOQUIMICA	0,0700
117	120,00	FRC	Retinol 5.500 UI/ml associada a Colecalciferol 2.200 UI/ml. Frasco 10 ml gotas. MARCA SANOFI	8,0000

Ata: 73
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11223	Gesser medical ltda epp	(47) 3473-8845

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
54	600.000,00	CMP	Espironolactona 25 mg – comprimido. MARCA E.M.S	0,0797

Ata: 74
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11457	PRODIET FARMACEURICA S.A	(41) 2169-4848

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
83	24.000,00	CP	Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg. MARCA ROCHE	1,2200
84	24.000,00	CP	Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg BD (comprimido dispersível liberação rápida). MARCA ROCHE	0,8250
85	24.000,00	CS	Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg HBS (cápsula liberação prolongada). MARCA ROCHE	1,2200
86	96.000,00	CP	Levodopa 200mg associado a benserazida 50 mg . MARCA ROCHE	0,6350

Ata: 75
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11566	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	(043) 3275-3105

E-mail	classmed@uol.com.br

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	42.000,00	CAP	Ampicilina 500 mg – cápsula MARCA PRATI	0,0950
34	45.000,00	AMP	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável. Ampola 10 ml. MARCA SAMTEC	0,1550
38	4.200,00	FRC	Dexametasona 0,1mg/ml. Elixir. Frasco 100ml. PRATI	0,9190
65	3.600,00	AMP	Glicose 25% injetavel, ampola de 10 ml. MARCA SAMTEC	0,1349
66	15.000,00	AMP	Glicose 50%, solução injetável - ampola 10 ml. MARCA SAMTEC	0,1440
107	1.500,00	BGA	Óxido de zinco 150 mg/g associada a Vitamina D 900 UI/g + Vitamina A 5.000 UI/g. Pomada. Bisnaga 45g. MARCA VITAPAN	1,5100

Ata: 76
Pregão: 302 Proc: 640
Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: até

Cod	Nome do Fornecedor
11686	EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
43	600,00	FRC	Dimeticona 80 mg/ml associada a homatropina metilbrometo 2,5 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 20 ml. MARCA GERMED	3,4300
68	60.000,00	FRC	Guaco xarope - frasco 120 ml. MARCA AUSTEN	1,6899

ITENS FRUSTRADOS: 04,10,27,36,42,57,90,101,125,129,131.
PREGOEIRA: BEATRIZ VIEIRA

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 19/2014
Data: 24/02/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R$ 48.195,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 0802 10 301 55 2 80 339032990100
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2014.

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 29/2014
Data: 24/02/14
Horário: 14:51 horas
Objeto: Aquisição de material permanente (Aparelhos de Ar Condicionado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SMGF
Valor máximo: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 0502 4 129 31 1 142 449052340000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 12/2014

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel pela Administração - Locação do Imóvel localizado na Rua Rodrigues Alves, 904 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR, composto de 5 salas/quartos, copa, cozinha, banheiro e garagem interna, conforma matrícula nº 13.892, do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, para fins de sediar o Conselho Tutelar Norte., conforme o disposto do protocolado 3390376/2014.

Contratado:	CÂNDIDA MARIA POLTORAK
	CLARICE TEREZINHA PETKOWICZ CÁCERES

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00 Mensalidades de R$ 1.100,00 em favor de Candida Maria Poltorak	SVÇ	Locação de imóvel – Valor do aluguel mensal R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), sendo 50% (cinquenta por cento) pertencente a cada uma das proprietárias/contratadas.	Locação do Imóvel localizado na Rua Rodrigues Alves, 904 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR, composto de 5 salas/quartos, copa, cozinha, banheiro e garagem interna, conforma matrícula nº 13.892, do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, para fins de sediar o Conselho Tutelar Norte.
12,00 mensalidades de R$ 1.100,00 em favor de Clarice Terezinha Ptkowicz Cáceres	SVÇ		

Valor:	R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Prazo:	12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5059	339036150000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
10/02/14 - BEATRIZ DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a RETIFICAÇÃO do Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 06/2014
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte de professores e alunos, para atender alunos residentes na Zona Rural do Município de Ponta Grossa.
VENCEDOR: VIAÇÃO APOIO LTDA – CNPJ: 02.850.327/0001-88
Lote: 2: R$ 379.383,90 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
Lote 4: R$ 544.072,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais e vinte centavos)
Lote: 5: R$ 506.965,20 (quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
LOTES FRUSTRADOS: 1 e 3.
Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362
Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2014.
Pregoeira: Suzana Molina

CONTRATOS

CONTRATO Nº 698/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NEIVA GEBELUCA PRZIBIOVICZ
OBJETO: a contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 111/2013

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 200/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: EVOLUÇÃO ALARMES MONITORADOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 2902.2369201322194/339039 Código Reduzido nº 4624."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 359/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 29012312200102191/319034 Código Reduzido nº 4623."

CONTRATO Nº 051/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ÉTICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: a Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Pavimentação e Drenagem para Readequação Urbana do Distrito Industrial de Ponta Grossa
VALOR: R$ 363.920,00 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. Vigência 180 (cento e oitenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 43/2013

CONTRATO Nº 052/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ÉTICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Construção de Bueiro Simples Celular de Concreto no Arroio Madureira sob a Rua Antônio Vieira, ligação entre os Bairros Orfãs e Nova Rússia
VALOR: R$ 354.186,63 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos. Vigência 210 (duzentos e dez) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 44/2013

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 542/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010055.1.059/44.90.51 Código Reduzido nº 2282 e 2281."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 611/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POLIDO & RICCI – SERVIÇOS FONOAUDIÓLOGOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020058.2.090/33.90.39 Código Reduzido nº2266."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 232/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: : INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.30 Código Reduzido nº. 4294."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 491/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO DAXA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/31.90.94 Código Reduzido nº 4285."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 458/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.30; 08.02.101220235.2.071/33.90.30; 08.02.103020061.2.093/33.90.30; 08.02.103010055.2.076/33.90.30; 08.02.103010055.2.080/33.90.30 Código Reduzido nº 4276; 4272; 4289; 4290; 4291 ."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 471/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED CALL MÉDICOS ASSOCIADOS PARA AÇÃO EM SAÚDE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/31.90.94 Código Reduzido nº 4285."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°288/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103040062.2.103/33.90.39, 08.02.101220235.2.074/33.90.39 Código Reduzido nº 4368, 4369."

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 483/13

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: LEIDA MARIA ALVES KLUPPEL
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUINTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.36 Código Reduzido nº 4284."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 620/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PSICOBASE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020061.2.098/33.90.39; 08.02.103020061.2.099/33.90.39; 08.02.101220235.2.074/33.90.39 Código Reduzido nº 4280, 4281, 4282."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 600/13
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: DANIELLE NADAL
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUINTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.9036 Código Reduzido nº 4284."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°324/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHBJ
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.39 Código Reduzido nº2278."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JACKSON GERMANO STEUDEL
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020061.2.094/33.90.39 Código Reduzido nº 2265."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 482/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CRIATIVA ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103050062.2.105/33.90.39 Código Reduzido nº 3613 e 3614."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 280/13
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: VALFREDO DZÁZIO
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula QUINTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010064.2.085/33.90.36 Código Reduzido nº 4374."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 545/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010055.1.074/44.90.51 Código Reduzido nº 2275 e 2276."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 473/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 05010412200102029/339039 Código Reduzido nº 4384"

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 471/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED CALL MÉDICOS ASSOCIADOS PARA AÇÃO EM SAÚDE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/31.90.94 Código Reduzido nº 4285."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 184/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARNALDO ESTRELA MENDES
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.36 Código Reduzido nº 4284."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 425/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluido a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010055.2.076/33.90.39 Código Reduzido nº 4288."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 173/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluido a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.30 Código Reduzido nº 4276"

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 538/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010055.1.072/44.90.51 Código Reduzido nº2279 2280."

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 709/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA (TECNOMED)
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluido a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.39; 08.02.101220235.2.071/33.90.30 Código Reduzido nº 4292; 2274."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 791/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.39 Código Reduzido nº 2274."

SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 657/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010064.2.085/33.90.39 e 33.90.30 Código Reduzido nº657/2011."

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 485/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.39 Código Reduzido nº 4286."

OITAVA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 650/11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103010064.2.085/33.90.39 e 33.90.30 Código Reduzido nº4292 / 4375 ."

QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 433/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.39; 08.02.103010055.2.076/33.90.39 Código Reduzido nº 4300, 4302."

SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 433/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica incluído na cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.103020051.2.088/33.90.39; 08.02.103010055.2.076/33.90.39 Código Reduzido nº 4300, 4302."

DÉCIMA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 555/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.30; 08.02.103020051.2.0888/33.90.30 Código Reduzido nº. 4272, 4276"

SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 290/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.39 Código Reduzido nº 2274."

SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°552/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.02.101220235.2.074/33.90.33 Código Reduzido nº 4293."

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 004/2012
Emprego público: PROJOVEM URBANO-ED.MONI.FILHOS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23655	PATRICIA SOBLINSKI RODRIGUES	78116803	07/02/2014	10/04/2015	0021

Total: 00001
TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2013
Emprego público: PROFESSOR 20HRS – PERMANENTE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
23656	DANIELE MARIA BACH PUZIO	89326826	10/02/2014		0295

Total: 00001
TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas na Secretaria Municipal de Abastecimento, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2610087/2013,

CONVOCA

Nome do candidato	Emprego Público	Classificação
Gilmar de Goes	Trabalhador Braçal	88º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para o emprego público de Trabalhador Braçal, a comparecer até o dia 18/02/2014 (Dezoito de fevereiro de 2014), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 794 – Ronda, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a qual se reuniu em primeira chamada, tendo seu início às 10h. Pelo Livro de Presença dos Acionistas, nos termos do seu Estatuto Social, estando presentes as seguintes pessoas: representando o sócio majoritário, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o Sr. Ricardo Torquato de Linhares, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. João Ney Marçal Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Odailton José Moreira de Souza, Secretário Municipal de Gestão Financeira e membro do Conselho de Administração, Sr. Dino Athos Schrutt, Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos e membro do Conselho de Administração, Sr. Alessandro Lozza de Moraes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Manoel Marcelo Silva Martins, Engenheiro Civil – SMOSP, Sr. Sérgio Luiz Belotto Jr, Diretor Presidente da CPS, Sr. Carlos Augusto Jorge, Diretor Administrativo e Financeiro da CPS, e a Srta. Leandra Menezes Kowal, Secretária da CPS. Assumiu a Presidência da mesa, o Sr. João Ney Marçal Junior, Presidente do Conselho de Administração, e convidou a mim, Srta. Leandra Menezes Kowal, Secretária da CPS, para secretariar. Foi feita a leitura do Edital de Convocação publicado no dia 22/01/2014 no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa, redigido nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS – CNPJ: 07.870.661/0001-17 Assembleia Geral Extraordinária – Convocação – Convidam-se os membros acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em Assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 10h00min, em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a qual se ratifica a seguir: a) Revisão da composição da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2014. JOÃO NEY MARÇAL JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração. O Sr. João Ney declarou aberta a reunião e em seguida passou a palavra ao Sr. Sergio Luiz Belotto Jr., o qual falou sobre sua solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de uma licença no final do ano passado para tratar de assuntos pessoais, razão pela qual o Sr. Alessandro Lozza de Moraes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi nomeado Diretor Presidente, o que resultou nas publicações do Decreto nº 8.076, de 09/12/2013, e da Portaria nº 10.739, de 09/12/2013. Contudo, devido aos compromissos financeiros da Companhia e outras rotinas administrativas, como férias coletivas, décimo terceiro, pagamentos diversos, modificações junto a tribunal de contas, receita federal, estadual, tal licença ficou inviável naquele momento. Sendo assim, Sr. Sergio solicitou em 23/12/2013 a revogação da Portaria, bem como a exoneração do cargo de Diretor Presidente a partir do dia 11/02/2014, através do Ofício nº 3563/2013, processo nº 0270264/2014. Diante do exposto, Sr. Ricardo Linhares, na condição de representante do Sr. Prefeito Municipal, indicou o Sr. Odailton José Moreira de Souza, Secretário Municipal de Gestão Financeira, para ocupar o referido cargo e que consequentemente deixa o Conselho da Companhia, sendo substituído pelo Sr. Alessandro Lozza de Moraes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o que será formalizado através de Lei Municipal, nos próximos dias. No cargo de Diretor Administrativo e Financeiro permanece o Sr. Carlos Augusto Jorge, portador do CPF/MF nº 287.962.259-04, RG nº 7.372.307, residente e domiciliado em Ponta Grossa no endereço Rua Antonio Dechandt, nº 107, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.751, de 06/09/2013, publicado em 07/09/2013 no Diário Oficial do Município, o que foi referendado pelo acionista majoritário. Na sequência, Sr. João Ney, falou sobre a alteração na composição do quadro do Conselho de Administração. Devido às alterações da atual administração municipal, por analogia ao atual Estatuto da Companhia e diante do desligamento do Sr. Flavio Carlos Kaiber da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, assume em seu lugar o Sr. Dino Athos Schrutt, portador do CPF nº 024.036.249-77, RG nº 4.633.072-2, residente e domiciliado em Ponta Grossa no endereço Rua Jordão Bahlsn de Almeida, nº 63, permanecendo no Conselho de Administração o Sr. João Ney Marçal Jr, Secretário Municipal de Planejamento, como Presidente, e como membro o Secretário Municipal de Gestão Financeira, Sr. Odailton José Moreira de Souza. Com relação ao Conselho Fiscal, diante da manifestação de vontade dos Srs. Claudio Grochonski, membro suplente, e Paulo Fernando Condessa Villela, membro titular, em deixar o Conselho, formalizada conforme processo nº 1150357/2013, foram apresentados os candidatos a eleição para composição do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista majoritário: Sra. Tatiane dos Santos Vieira, portadora do CPF/MF nº 038.325.939-85, RG nº 8.149.755-9/PR, residente e domiciliada em Ponta Grossa, no endereço Rua Padre Anacleto, 637 e Sr. Cesar Petronio Mendes, portador do CPF/MF nº 017.280.699-20, RG nº 4.999.443-5/PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa no endereço Rua Graciliano Ramos, nº 201. A Assembléia aprovou por unanimidade a nova composição do Conselho Fiscal nomeando Sra. Tatiane dos Santos Vieira, como membro titular, e Sr. Cesar Petronio Mendes, como membro suplente, ratificando como Presidente o Sr. João Divondir Dias Falcão e o Sr. Marco Antonio Macedo, como membro titular. Na sequência, Sr. Sergio informou que em 2013 a Companhia realizou o entesouramento das ações, conforme autorizado na última Assembléia, mediante contrato particular de compra e venda, assinatura no livro de transferência de ações e depósito nas contas bancárias dos dez acionistas no valor nominal das ações que foi de R$ 10,00 (dez reais) cada. Este processo foi concluído em 26 de setembro, a partir desta data, inicia o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 25/03/2014, para a Companhia alterar sua natureza jurídica para Empresa Pública ou adquirir um(alguns) acionista(s) de modo a manter sua natureza de sociedade de economia mista. Ainda, Sr. Sergio informou que na próxima Assembléia será necessário solicitar aumento do capital da Companhia, para o segundo semestre de 2014, e aproveitou para informar que atualmente o capital social da CPS é de R$ 17.150.000,00 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil reais) sendo que R$ 17.140.000,00 pertencem a Prefeitura Municipal e R$ 10.000,00 encontram-se à disposição. Até a presente data foram integralizados R$ 15.796.000,00, restando R$ 1.344.000.00 a integralizar. Em seguida, Sr. Sergio falou que atualmente a Companhia conta com seis colaboradores ocupando cargos em comissão e sessenta e nove ocupando cargos efetivos, perfazendo um total de 75 colaboradores e ressaltou a redução do quadro de funcionários em comparação ao exercício de 2012 que encerrou com 105 colaboradores. Ainda, Sr. Sergio comentou que no decorrer do último exercício foi necessário fazer algumas contratações, haja vista a saída de funcionários, o que reduziu o quadro administrativo. Tal redução visou melhorar as condições financeiras da Companhia para o exercício de 2014, a fim de retomar as obras de pavimentação e honrar com os contratos firmados com os munícipes. Sobre o Plano de Pavimentação Comunitário, Sr. Sergio explicou que não foi ofertado, contudo houve a oferta para alguns trechos nas condições de 100% de adesão e para pagamento à vista, o que não se concretizou, vez que as adesões foram insuficientes. O único trecho comercializado foi a Rua Engenheiro Beltrão entre as ruas Mandaguaçu e Itambaracá, Vila Cipa, pois, durante a execução das obras de pavimentação na região, os moradores demonstraram interesse em aderir ao Plano. Durante o exercício de 2013 foram pavimentados 16 (dezesseis) trechos da Vila Cipa, Região 01, o que representou uma área de 16.037 m2 isto é, 1,60 km2, e o valor total de receita gerado pelos respectivos contratos foi de R$ 421.268,98 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Ainda há, 1,7 km2 aguardando apenas a capa asfáltica e foram realizadas manutenções em 190 trechos comercializados. Com relação ao convênio nº 678/2011, Sr. Sergio comentou que conforme a última conciliação a Companhia apresenta saldo credor no valor de R$ 2.035.034,72 (dois milhões, trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Em seguida, Sr. Sergio falou sobre as obras de construção civil contratadas pela PROLAR em 2011, sendo que no Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás foi entregue 33% (trinta e três por cento) da obra, e 62% (sessenta e dois por cento) estava pronto para entrega; no Parque das Andorinhas, 12% (doze por cento) estava pronto para entrega o que não ocorreu em virtude da ausência de rede de água e esgoto, bem como energia elétrica, ambos sob responsabilidade da PROLAR e 24% (vinte e quatro por cento) estava pronto para entrega. A CPS comunicou a PROLAR em 22/07/2013 através do Ofício nº 3459/2013, sobre o término dos contratos firmados entre as duas Companhias, pois não houve aditivo dos referidos contratos. Ainda em 06/03/2013, através do Ofício nº 3307/2013, a CPS a solicitou a PROLAR o reequilíbrio dos contratos, pois desde sua formalização esta Companhia já sofria com a defasagem do valor dos materiais a serem utilizados nas obras. Sr. Sergio explanou sobre os problemas enfrentados pela CPS durante a vigência dos contratos

tais como: falta de segurança nos dois loteamentos, o que acarretou em furtos, roubos e depredações; demora no recebimento dos pagamentos referentes às medições (ademais a CPS ainda não recebeu o pagamento da última medição); reajustes de preços dos materiais de construção no mercado, o que contribuiu para aumentar a defasagem entre os preços dos serviços contratados e o custo necessário para executar efetivamente estes serviços, gerando um aumento no prejuízo. Sr. Sergio destacou outras obras realizadas pela Companhia no decorrer de 2013 até a presente data, a saber: reforma e manutenção do Centro de Ação Social; reforma de unidade de saúde no Bonsucesso; instalação de rede de informática nos CRAS; participação no Projeto Paraná do Bem com a revitalização do Parque Margueritha Masini onde foram realizadas retiradas de entulhos, bem como a reforma do banheiro; colocação de 35m2 de petit-pavé para AMTT; colocação de 18,28m2 de petit-pavé no calçadão; colocação de 15,04m2 de petit-pavé e 6 m de meio fio na Praça da Catedral; colocação de 50,60m2 de petit-pavé na Rua Otávio Larocca; colocação de 1.004,76m2 de petit-pavé na Praça do Parque Ambiental; colocação de 82,35m2 de petit-pavé ao lado da PMPG; colocação de 70m2 de petit-pavé na Rua Altair Mongruel; colocação de 38,28m2 de petit-pavé, de 238,59m2 de calçada de concreto e 30,27m2 de concreto (parte elétrica) no Centro de Eventos,totalizando 1.314,31m2 de petit-pavé; colocação de 13,45m2 de rampas para deficientes; colocação de 78,98m2 concreto na Rua Cinamomo; manutenção e pinturas em diversas Secretarias; execução de rede de esgoto no Ouro Verde; auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na reforma de parques, praças, pontes através de operadores da CPS. Na sequência, Sr. Sergio falou que em 2013 o Plano de Pavimentação não foi ofertado, mas tendo em vista o interesse dos moradores na Rua Engenheiro Beltrão entre as ruas Mandaguaçu e Itambaracá, Vila Cipa, a Companhia efetivou a venda do Plano, em razão de estar executando as obras de pavimentação naquele bairro, o que gerou um faturamento no valor de R$ 31.874,22 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), valor que deverá ser recebido até o final de 2016, conforme contratos firmados. Também, através da Lei nº 11.518, de 14/10/2013, foi instituído o Programa de Renegociação de Débitos originários do Plano de Pavimentação Comunitário da CPS, com prazo até 02/12/2013. Este prazo foi prorrogado até o dia 31/03/2014, através do Decreto nº 8.042, de 29/11/2013. Durante o período de vigência foi recebido pelo Programa o valor de R$ 78.306,97 (setenta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 21.821,42 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) em outubro; R$ 36.874,81 em novembro e R$ 19.610,74 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e setenta e quatro centavos) em Dezembro, no entanto, a Companhia ainda tem a receber de inadimplência o valor corrigido até esta data de R$ 3.273.466,68 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Sr. Sergio acrescentou que foram realizadas manutenções em todas as máquinas da Companhia, as quais estão em condições de dar continuidade às obras de pavimentação. Sr. Sergio também sugere a próxima gestão a captação de recursos federais para realização das obras, haja vista, a maior contrapartida ser do Município, que, devido a baixa adesão ao Plano de Pavimentação Comunitário, lança posteriormente em contribuição de melhoria os munícipes que não aderiram ao Plano e informa que no Departamento de Engenharia há um projeto pré-elaborado. Com relação às contas bancárias, os saldos apresentados na data de hoje é: Banco do Brasil, agência 0030-2, conta corrente nº 41272-4, valor de R$ 1.450,38 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); Caixa Econômica Federal, agência 0400, conta corrente nº 267-3, valor de R$ 32.827,54 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a conta corrente no Banco Santander foi encerrada em 25/11/2013, vez que não estava sendo movimentada. Quanto às duplicatas descontadas, estas foram quitadas no final do exercício de 2013. A inadimplência média até dezembro de 2013 foi de 25%, percentual esse oriundo de contratos de 2006 a 2013. Mesmo assim, durante 2013, a CPS registrou um recebimento de R$ 2.152.376,56 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Com relação ao Departamento Contábil, Sr. Sergio explicou que, devido ao desligamento do Contador em fevereiro passado, a contabilidade de 2013 só pode ser iniciada no mês de abril, quando houve contratação do novo colaborador e somente no mesmo mês foi encerrado o exercício de 2012 pelo antigo Contador. Além disso, houve alterações no envio do SIM-AM o que acarretou em atraso no fechamento do exercício passado, que será concluído nos próximos dias. No final, Sr. Sergio entregou aos presentes o relatório parcial das atividades do exercício de 2013, ficando pendente apenas o resultado financeiro/contábil, ato contínuo entregou as chaves e o chip do celular da Companhia que estavam em seu poder e agradeceu a oportunidade e confiança recebidas do Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, destacando que toda a contribuição que estava ao seu alcance foi dada, no sentido de recuperar a Companhia, bem como auxiliar o Município nos mais diversos serviços que foram necessários durante o exercício de 2013, pois apesar as obras de pavimentação programadas terem sido prejudicadas em razão da ausência de recursos financeiros, a Companhia não deixou de trabalhar sequer um dia, haja vista, a grande demanda de serviços que a cidade possui. Certidão: A presente Ata é cópia fiel da transcrita às fls. 35,36 e 37 do Livro de Atas de Assembléia Geral Extraordinária, nº 02, devidamente autenticado na Junta Comercial do Paraná sob o protocolo nº 08/236631-4, em 14 de novembro de 2008. Ponta Grossa - PR, 10, de fevereiro de 2014.

João Ney Marçal Junior
Presidente do Conselho de Administração

Leandra Menezes Kowal
Secretária da Ata

Ricardo Torquato de Linhares

Odailton José Moreira de Souza

Dino Athos Schrutt

Alessandro Lozza de Moraes

Sergio Luiz Belotto Jr

Carlos Augusto Jorge

Manoel Marcelo Silva Martins

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Prévia
Nº 36261
Validade 05/02/2015
Protocolo 121613107

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 121613107, expede a presente Licença Prévia à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Endereço
AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950

Bairro	Município	UF	Cep
**********	Ponta Grossa	PR	84051000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - Barragem e contenção do Arroio Olarias

Tipo de empreendimento/atividade
Barragem e contenção no Arroio Olarias

Endereço	Bairro
Arroio Olarias	**********

Município	Cep
Ponta Grossa	84051000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Rio Tibagi	Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário	Destino do Efluente Final
**********	**********

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO PRÉVIO

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA PRÉVIA tem a validade acima mensionada, observados os dados do cadastro apresentado, devendo ser atendidos os requisitos abaixo.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de licenciamento

Adotar medidas de segurança técnica e operacional. Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes que possam ocorrer no sistema de infraestrutura e operacional. Cumprir com os relatórios e projetos apresentados. Nenhuma construção ou equipamento poderá ser executado fora do previsto pelo projeto. A obra deve ser feita de modo a não causar danos (erosão, poluição, etc) na área de preservação permanente, de forma que não venham a ocorrer prejuízos à qualidade da água nem assoreamento do Arroio Olarias.
As obras devem acontecer nos moldes previstos nos projetos apresentados à este Instituto, condicionadas às normas ambientais vigentes. Como medidas mitigadoras deverão ser tomadas todos os cuidados para que as máquinas não causem danos ao meio ambiente, seja ao solo, rio ou vegetação, bem como não deve ser feito nenhum depósito de materiais de construção na área de preservação permanente.
Os resíduos desta atividade deverão ter destino adequado, em locais devidamente licenciados por este Instituto. Como medida compensatória deverá ser conservada Área de Preservação Permanente do Arroio Olarias na área de implantação da obra, com o plantio de mudas de essências florestais nativas. Não deverá ser deixado solo exposto após as obras especialmente nos aclives para não ocorrer assoreamento, devendo ser utilizadas práticas de revegetação com grama ou similar. Os canteiros de obras deverão ser instalados em locais apropriados com a destinação correta dos resíduos.
É de inteira responsabilidade do projetista e empreendedor, o adequado funcionamento do sistema. A concessão deste licenciamento não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações ambientais, conforme Decreto 857/79 art 7º par 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeita a Empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08. A presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97. Uma cópia da licença deverá permanecer no local dos trabalhos para fins de fiscalização ambiental.

Impressa: 05/02/2014 09:58:21 Página: 1 de 2

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Prévia
Nº 36261
Validade 05/02/2015
Protocolo 121613107

Local e data
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
Edemilson Luiz Quadros
Eng.º Florestal - CREA-PR 92704/D
Chefe Regional IAP/Ponta Grossa

Impressa: 05/02/2014 09:58:21 Página: 2 de 2

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMDER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem ao cargo:
CONVOCA
Os Conselheiros para participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano às 8:30 horas nas dependências do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária de Ponta Grossa, na Praça Municipal Dr. David Federmann, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950, 4º andar, no Bairro da Ronda, tendo como Pauta:

- Verificação de quórum
- Abertura da sessão
- Aprovação da ata da sessão anterior
- Leitura do expediente
- Ordem do dia: Planejamento e Estratégia para 2014
- Palavra Franca
- Encerramento

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2014
Sérgio Antônio Sozim
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014

Tendo em vista a necessidade de instruir **RELATÓRIO GERAL** das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, a ser encaminhado ao Legislativo Municipal, em obediência às disposições do art. 71, XXXVII, da Lei Orgânica do Município,

D E T E R M I N O

Aos Senhores
Chefe de Gabinete
Secretários Municipais
Diretores de Departamentos
Coordenadores
Chefes de Divisões, Seções, Setores e Serviços
Autarquias
Fundações
IPLAN
PROLAR
CPS
ARAS

a remessa à Assessoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, até o dia 14 de março de 2014, impreterivelmente, de relatório detalhado das atividades desenvolvidas por todos os órgãos, unidades e subunidades administrativas durante o exercício de 2013, acompanhados, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de esclarecimentos sobre as fases das obras e serviços em execução.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A M T T
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA
OBJETO: Fornecimento e instalação/aplicação de materiais de sinalização
VALOR: R$ 2.119.236,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

C.N.P.J. – 81.670.804/0001-08 | Rua Balduino Taques, 445 2º. Andar - Ponta Grossa - PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

	ATIVO			PASSIVO	
	2012	2013		2012	2013
ATIVO CIRCULANTE	8.243.067,47	8.851.094,90	PASSIVO CIRCULANTE	306.271,16	458.477,60
Caixa e bancos	6.296,50	64.395,96	Fornecedores	262,35	10.284,53
Aplicações financeiras	3.874.588,16	4.102.496,94	Encargos sociais e trabalhistas	216.873,04	32.158,87
Clientes	1.954.273,06	2.172.421,46	Provisão de férias	74.608,13	98.523,55
Terrenos sem benfeitorias	2.199.682,00	2.301.682,00	Débitos diversos	5.899,14	309.761,65
Obras em andamento	0,00	0,00	Débitos por Adiantamentos	8.628,50	7.749,00
Adiantamento a funcionários	11.806,06	34.295,86			
Impostos a recuperar	196.421,69	162.060,30			
Outros Creditos	0,00	13.742,38			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.612.849,68	6.294.298,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.636.141,00	7.840.414,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.579.866,73	6.234.015,05			
Clientes de Longo Prazo	4.407.409,17	3.242.782,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM.	3.154.458,34	3.738.773,08
Recursos de Convênios a Aplicar	3.149.678,56	2.986.232,21			
Depósitos Judiciais	22.779,00	5.000,00	Contratos de Obras a Executar	3.154.458,34	3.738.773,08
IMOBILIZADO	31.270,93	52.137,48	RESULTADO EXERC FUTURO	5.481.682,66	4.101.641,10
Veículos	36.842,46	36.842,46			
Móveis e utensílios – administração	186.036,88	50.156,91	Receita de Exercícios Futuros	7.105.843,97	6.160.411,07
Máquinas e equipamentos	11.921,95	22.335,06	Custos de Exercícios Futuros	(1.624.161,31)	(2.058.769,97)
Computadores e periféricos	63.682,51	72.083,02			
(-) Depreciações	(267.212,87)	(129.279,97)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.913.504,99	6.846.501,91
INTANGÍVEL	1.712,02	8.146,26	Capital Realizado	9.308.578,00	9.308.578,00
Softwares	13.154,20	20.861,62	Reservas de Capital	165.568,98	165.568,98
(-) Amortização	(11.442,18)	(12.715,36)	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.560.641,99)	(2.627.645,07)
TOTAL DO ATIVO	15.855.917,15	15.145.393,69	TOTAL DO PASSIVO	15.855.917,15	15.145.393,69

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 2013		
	2012	2013
Receita de Vendas	4.695.208,73	1.415.190,19
(-) Impostos incidentes sobre vendas	434.303,81	151.720,28
(=) Receita líquida	4.260.904,92	1.263.469,91
(-) Custo das vendas	986.024,80	339.300,57
(=) Lucro Bruto	3.274.880,18	924.169,34
(-) Despesas Operacionais	1.040.455,61	1.337.171,74
Despesas Gerais	203.578,69	271.848,85
Despesas com Pessoal	825.104,04	1.058.493,83
Despesas Comerciais	11.772,88	6.829,06
(+/-) Resultados Financeiros Líquidos	96.875,75	303.238,87
(+) Receitas Financeiras	143.486,54	341.572,18
(-) Despesas Financeiras	46.610,79	38.333,31
(=) Lucro Operacional	2.331.300,26	(109.763,53)
(+/-) Resultado não operacional	(1.889.254,13)	21.160,45
(-) Provisão de impostos	102.806,98	0,00
(-) Provisão p/Contribuição Social	27.848,91	0,00
(-) Provisão p/Imposto de Renda	74.958,07	0,00
(=) Resultado a Disposição da AGO	339.239,15	(88.603,08)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA		
Resultado Líquido do Exercício	339.239,15	(88.603,08)
(+) Depreciação/Amortização	11.797,24	(136.659,72)
(+/-) Variação de provisões trabalhistas	(40.259,09)	23.915,42
Lucro Líquido Ajustado	310.777,30	(201.347,38)
Variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Variação de duplicatas a receber	(19.348,93)	(218.148,40)
Variação de terrenos sem benfeitorias	1.700.000,00	(102.000,00)
Variação de obras em andamento	19.185,10	0,00
Variação de adiantamento a funcionários	(5.462,45)	(22.489,80)
Variação de impostos a recuperar	13.107,89	34.361,39
Variação de outros creditos	0,00	(13.742,38)
Variação de cliente a longo prazo	2.156.047,66	1.345.851,68
Variação de fornecedores	(112.030,75)	10.022,18
Variação de encargos sociais e trabalhista	173.936,64	(184.714,17)
Variação de débitos diversos	(1.342,22)	303.862,51
Variação de débitos por adiantamentos	(9.850,00)	(879,50)
Variação de parcelamento de impostos	0,00	0,00
Variação de contratos de obras executar	(1.966.560,11)	584.314,74
Variação de resultado exercícios futuros	509.340,62	(1.380.041,56)
Caixa líquido atividade operacional	2.457.023,45	356.396,69
Fluxo de caixa atividades investimentos		
Variação do ativo imobilizado	(5.304,95)	109.358,93
Ajuste exercício anterior	0,00	21.600,00
Caixa líquido atividades investimentos	(5.304,95)	130.958,93
Aumento líquido ao caixa	2.762.495,80	286.008,24
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	1.118.388,86	3.880.884,66
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	3.880.884,66	4.166.892,90
Variação das Contas Caixa/bancos	2.762.495,80	286.008,24

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – EXERCÍCIO 2012 e 2013			
		2012	2013
Saldo anterior de prejuízos acumulados		(2.899.881.14)	(2.560.641,99)
Lucro e/ou Prejuízo líquido do exercício		339.239,15	(88.603,08)
Ajuste de Exercício Anterior		0,00	21.600,00
Lucros e/ou prejuízos acumulados		(2.560.641,99)	(2.627.645,07)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2012 E 2013				
	Capital Social	Reservas	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo anterior	9.308.578,00	165.568,98	(2.560.641,99)	6.913.504,99
Ajustes Exercício Anterior			21.600,00	21.600,00
Prejuízo do exercício			(88.603,08)	(88.603,08)
Total	9.308.578,00	165.568,98	(2.627.645,07)	6.846.501,91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo aos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/08 obedecidos ainda, no que se aplicam as exigências da Legislação do Imposto de Renda, Decreto 3.000/99 e demais atos legais posteriores com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – Dentre as principais práticas contábeis devemos destacar:

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, sendo diferidas aquelas que pertencem aos próximos exercícios.

b) IMOBILIZADO: Em virtude da extinção da correção monetária do balanço através do art. 4º da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não foram corrigidas monetariamente, a partir de 01.01.1996.

c) DEPRECIAÇÃO: As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal, compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.

d) INTANGÍVEL: O intangível é composto por softwares que são amortizados a taxa de 20% ao ano.

NOTA 3 – OPERAÇÕES DESCONTINUADAS
Durante o período não houve operações que indicassem ou estivessem relacionadas à descontinuidade da empresa.

NOTA 4 – DECLARAÇÃO EXPLICITA
As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CFC no. 1.255/2009

Dino Athos Schrut Diretor Presidente	Danielle de Mattos Schlumberger Diretora Financeira	Luciana Aparecida Migdalski Contadora CRC/PR – 58.646/O-2

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – Prolar
Ponta Grossa – PR

Examinamos as Demonstrações Contábeis individuais da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA PROLAR, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A Administração da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA PROLAR é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objeto de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA PROLAR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros Assuntos - As Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA PROLAR, levantadas em 31.12.2013, foram auditadas por nós e a conclusão dos exames de auditoria resultou na emissão do nosso Parecer sem ressalvas.

Ponta Grosa, 03 de fevereiro de 2.014.
Ireneu Czepula
Contador CRC/PR 24.711/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias examinou o Balanço Patrimonial e demais demonstrações pertinentes ao exercício de 2013 e baseados no Parecer de Auditoria de Ireneu Czepula e no Relatório da Diretoria, são de parecer que as "Demonstrações Financeiras" traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Gustavo Ribas Netto
Ricardo Ruh

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná.
Contratado: CAC CANDIDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 11.290.278/0001-67.
Objeto: O objeto deste Pregão é a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de manutenção (lote 01 e lote 02) pelo período de 03 (três) meses a Câmara Municipal de Ponta Grossa.
LOTE 01.

Lote	Ítem	Quant	Unidade	Descrição do Material
01	01	02	balde	Tinta acrílica fosca – cor azul claro
01	02	10	balde	Tinta acrílica acetinada – cor azul claro
01	03	01	balde	Tinta acrílica fosca – cor azul médio
01	04	06	balde	Tinta acrílica acetinada – cor azul médio
01	05	01	balde	Tinta acrílica acetinada – cor azul escuro
01	06	08	galão	Tinta sintética secagem rápida aut. –cor azul claro
01	07	10	litro	Thinner uso geral
01	08	12	unidade	Rolo antigotas com garfo gaiola 23 cm
01	09	12	unidade	Pincel 1 e ½ "
01	10	12	unidade	Pincel 2"
01	11	05	pacote	Estopa
01	12	03	balde	Massa corrida PVA – 18 litros
01	13	10	unidade	Espátula de plástico
01	14	10	rolo	Fita crepe 50 mm x 50 m
01	15	50	folha	Lixa ferro

LOTE 02

Lote	Ítem	Quant	Unidade	Descrição do material
02	01	01	unidade	Escada multifuncional articulada, toda em alumínio com doze degraus e no mínimo dez posições, dobrável, com rodas para facilitar transporte, degraus com sapatas antiderrapantes e com duas plataformas de aço adicionais.
02	02	01	unidade	Escada de alumínio – 07 degraus com pés antiderrapantes

Vigência: 03 (três) meses a contar da publicação deste extrato.
Valor da Contratação por lote: VALOR FINAL DO PREGÃO PARA O LOTE 01: R$ 6.367,93 (Seis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos);VALOR FINAL DO PREGÃO PARA O LOTE 02: R$ 641,62 (Seiscentos quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Data: 06.02.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná.
Contratado: ALFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 80.179.419/0001-91.
Objeto: O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

Ítem	Quant	Und	Descrição do Material
01	01	und	Mixer digital, Com 16 entradas e saídas numa frequência de amostragem de 96kHz , 40 entradas/20 barramentos de mixagem em 96kHz, conectividade USB 2.0, Efeitos nos Canais, Efeitos nos masters de saída, Troca de página e modo dos faders, Pareamento de canais. Manual em Português. Garantia: 01 ano.
02	02	und	Conversor A/D e D/A com 09 canais, 08 pré-amplificadores de microfone, Phantom power em todas as entradas de microfone, Conversor 24-bits A/D e D/A. Manual em Português. Garantia: 01 ano.
03	01	und	Amplificador de som com ligação de até 04 falantes de 08 OHMS por canal, Entradas Balanceadas. Proteção contra curto-circuito. Proteção térmica. Potência Mínima Nominal: - 1600 Watts RMS - 2 OHMS / 960 Watts RMS - 4 OHMS. Manual em Português. Garantia: 01 ano
04	12	und	Caixas duas vias, injetada em plástico e tela frontal em alumínio. Alto Falante 6", Tweeter 1", Potência mínima 50 Watts RMS, Resposta freqüência 85Hz a 20KHz. Garantia: 01 ano.
05	25	und	Microfone de mesa (Gooseneck) com cápsula de eletreto, Alimentação 1,5 VDC 1 pilha tipo AA, Resposta de frequência 100 Hz a 12500 Hz a + ou - 2db, Sensibilidade -60db padrão standard, Cabo com 5 metros plugue XLR para P-10, Saída XLR, Haste altura de 46 cm, com 01 cabo, 01 pilha, 01 espuma (windscreen), Peso: 1,155 Kg. Manual em Português. Garantia: 01 ano
06	290	metros	Cabo de caixa acústica, formado por condutores extra flexíveis de cbre OFHC 2x2.5mm, com cobertura em composto flexível de alta resistência.
07	30	und	Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.
08	30	und	Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.
09	15	und	Espuma tipo windscreen para microfone gooseneck de mesa.
10	----		Mão de obra de instalação dos equipamentos.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste extrato.
Valor da Contratação Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data: 03.02.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa